



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR**

**ATA DE RESULTADO – 007/2025/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR**

Certifico que na sessão de julgamento do dia 08 de agosto de 2025 (sexta-feira), às 16:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
X		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		NEMUEL LUCAS FALCÃO NOLASCO	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditora
X		ED DUARTE LOPES	Procurador
		MARIO GILSON DE PAIVA SOUZA	Procurador
X		JORAI SALIM	Procurador
		ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva decidiu:

**PROCESSO Nº 036/2025-** Jogo: Vasco da Gama x São Francisco- Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2025, realizado no dia 27/05/2025.

**DENUNCIADOS:** Bruno Santos de Lima, da equipe do Vasco da Gama e Thevylly Thellyson Barros Costa, da equipe do São Francisco.

**AUDITOR (a) RELATORA – Dra. Ruth Barros**

**RESULTADO:** Por unanimidade, aplicar a pena de suspensão de 2 partidas ao atleta Bruno Santos de Lima, da equipe do Vasco da Gama.

Por maioria de votos, aplicar a pena de suspensão de 1 partida ao atleta Thevylly Thellyson Barros Costa, atleta do São Francisco, vencido o Auditor Mário Rosas que votou pela aplicação de 2 partidas.

**REPRESENTANTE:** Sem defesa.

**PROCESSO Nº 044/2025-** Jogo: Galvez x Plácido de Castro- Campeonato Acreano de Futebol Sub-20/2025, realizado no dia 13/06/2025.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR**

**DENUNCIADOS:** Jesus Rodrigues da Silva (técnico), da equipe do Plácido de Castro.

**AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Nemuel Nolasco**

**RESULTADO:** Por maioria de votos, aplicar a pena de suspensão de 1 partida ao Técnico Jesus Rodrigues da Silva, da equipe do Plácido de Castro, vencido o Auditor Mário Rosas que votou pela aplicação da pena de suspensão de 2 partidas, e o Auditor Robson Aguiar de Souza que votou pela aplicação da pena de advertência.

**REPRESENTANTE:** Defesa funcionou com o Sr. Jesus Rodrigues da Silva.

**PROCESSO Nº 045/2025-** Jogo: Andirá x Rio Branco- Campeonato Acreano de Futebol Sub-20/2025, realizado no dia 13/06/2025.

**DENUNCIADO:** João Paulo Lourenço da Silva, técnico da equipe do Andirá E.C.

**AUDITOR (a) RELATOR (a) – Dr. Mario Rosas Neto**

**RESULTADO:** Por unanimidade, absolver o técnico João Paulo Lourenço da Silva, da equipe do Andirá.

**REPRESENTANTE:** Sem defesa.

**PROCESSO Nº 047/2025-** Jogo: Afex x Assermurb- Campeonato Acreano de Futebol Feminino Sub 18 /2025, realizado no dia 06./06/2025.

**DENUNCIADO:** Delvanir Leonardelle (técnico), da equipe da Afex.

**AUDITOR (a) RELATOR (a) – Dr. Mario Rosas Neto**

**RESULTADO:** Por maioria de votos, aplicar a pena de advertência ao técnico Delvanir Leonardelle, da equipe da Afex, vencido a Auditora Ruth Barros que votou pela aplicação da pena de suspensão de 1 partida.

**REPRESENTANTE:** Sem defesa.

**PROCESSO Nº 050/2025-** Jogo: Andirá x São Francisco- Campeonato Acreano de Futebol Sub 20 /2025, realizado no dia 19/06/2025.

**DENUNCIADO:** Juan Pablo Rodrigues Escobar, da equipe do São Francisco.

**AUDITOR (a) RELATOR (a) – Dr. Robson de Aguiar**

**RESULTADO:** Por unanimidade, aplicar a pena de suspensão de 1 partida ao atleta Juan Pablo Rodrigues Escobar, da equipe do São Francisco.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR**

**REPRESENTANTE:** Sem defesa.

**PROCESSO Nº 052/2025-** Jogo: Galvez x Vasco- Campeonato Acreano de Futebol Sub 20 /2025, realizado no dia 19/06/2025.

**DENUNCIADO:** Bruno Santos de Lima, da equipe do São Francisco e Eduardo Borges Valle D Albuquerque Lima da equipe do Galvez E.C.

**AUDITOR (a) RELATOR (a) – Dr. Nemuel Nolasco.**

**RESULTADO:** Processo retirado de pauta.

**REPRESENTANTE:** Sem defesa.

Rio Branco, Acre – 08 de agosto de 2025.

Thayna Miranda  
Secretária do TJD/AC